

PORTARIA D.G. Nº 613/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6715/2019,

Considerando o Memorando SBGD nº 57/20019, doc. 12, no qual informa que, por necessidade de serviço, a viagem dos membros da CPADs, para a cidade de Imperatriz/MA, marcada anteriormente para o período 6 a 12 de outubro de 2019 foi alterada para o período de 20 a 26 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 587/2019, datada digitalmente em 23 de setembro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816733, lotado no Setor de Arquivo/SARQ, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, a fim de auxiliar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para prosseguir com a preparação da massa documental, visando à destinação final (eliminação ou guarda permanente), conforme as prescrições do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2941/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 20 a 26 de outubro de 2019, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm